



PORTARIA Nº 012/UFSJ/PROEX, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº004, de 13 de abril de 2021, – DOU de 14 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020 e considerando a Resolução CONSU nº 023, de 22 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** expressamente a **ORDEM DE SERVIÇO nº 002/2020/PROEX/UFSJ**, de 23 de março de 2020, “que estabelece orientações sobre a condução de atividades durante a Covid-19”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03/01/2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Ângelo Brinati', is positioned above the printed name.

FRANCISCO ÂNGELO BRINATI
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ